



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/12/2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 026/2023, de 10 de novembro de 2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária, do Colegiado do Curso de Antropologia - INC, de 01 de dezembro de 2023, assinada *Ad Referendum* pela Coordenadora do Curso, a Profª Nilvânia Mirelly Amorim de Barros (1815825);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 048/2023/CCANTRO - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Antropologia - INC, de 01 de dezembro de 2023, subscrito pela Coordenadora do Curso, a Profª Nilvânia Mirelly Amorim de Barros (1815245);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 026/2023, de 10 de novembro de 2023, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Antropologia Social - Código: 02623INC02	
NOME	FUNÇÃO
Profª Dra. Maria Rossi Idárraga	Presidente
Profº Dr. Benedito do Espírito Santo Pena Maciel	Membro Titular

Profª Dra. Nilvânia Mirelly Amorim de Barros	Membro Titular
Profª Dra. Oderlene Bráulio da Silva	Membro Suplente
Profº Dr. Adelson Florêncio de Barros	Membro Suplente

Art. 2º. ESTABELECEER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2023/CRS - PROGESP/UFAM (1811537), assim como o Edital 015/2023, de 10/05/2023, de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM

Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 05/12/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1816361** e o código CRC **5B59E967**.